



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

PREFEITURA DE ITAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 64/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de enfermagem.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Itaí, por meio do Sr. Prefeito José Ramiro Antunes do Prado, sediado a Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.379/23, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 do dia 10 de Fevereiro às 8h30 do dia 25 de Fevereiro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 às 9h do dia 25 de Fevereiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 25 de Fevereiro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **registro de preços visando a aquisição de materiais de enfermagem**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura de Itaí – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

(bllcompras.com).

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05**.

3.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.2.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

3.3. O impedimento de que trata o **item 3.2.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.2.2 e 3.2.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. O disposto nos **itens 3.2.2 e 3.2.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.8. A vedação de que trata o **item 3.2.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o ANEXO 05.

3.10. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
- b) Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (**vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação**);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da Lei, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nos lotes reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **item 10.5**, implica a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, **podendo ser alterado durante a sessão pública.**

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.8. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. Empresas estabelecidas no Município;

II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

III. Empresas brasileiras.

IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos **itens 13.7 e 13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do Edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de desclassificação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista – Fone 0800 090 6650 (ramal 214) - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

- 14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
- 14.9.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 14.9.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 14.9.6.** Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).
- 14.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- 14.11.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:
- 14.11.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 14.11.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 14.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 14.13.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 15.2.2.** A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.
- 15.3.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens 14.8.1 e 14.8.2, **sob pena de inabilitação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

15.4.1. Os documentos a serem inseridos pelas empresas vencedoras deverão estar com datas anteriores a abertura da sessão pública, ou seja, anteriores às **9h do dia 25 de Fevereiro de 2025, sob pena de inabilitação.**

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **item 14.7.**

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **item 15.4** acarretará a **imediate inabilitação** do licitante.

15.16. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **item 19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

20.1. A detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

prazo mencionados no **ANEXO 01** deste Edital.

21. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA DA SAÚDE**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO.

22.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

23. DO PAGAMENTO

23.1. Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em até 30 (trinta) dias.

23.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

23.3. As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaí serão enviadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e DANF (em pdf) para danfe@itai.sp.gov.br **até às 13h (horário de Brasília)**, não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.

23.4. Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails compras@itai.sp.gov.br e compras2@itai.sp.gov.br e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail

24. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no

§9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.**

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitar@itai.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.itali.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Itaí – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitar@itai.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, Itaí/SP, para maiores esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

27.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo 01** – do folheto descritivo / termo de referência / estudo técnico preliminar
- **Anexo 02** – documentos necessários para habilitação e para assinatura do contrato
- **Anexo 03** – modelo de declaração
- **Anexo 04** – carta proposta
- **Anexo 05** – termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da bolsa de licitações e leilões do Brasil
- **Anexo 06** – termo de adesão ao sistema Bll Compras da bolsa de licitações e leilões do Brasil (licitante)
- **Anexo 06.1** – custo pela utilização do sistema
- – somente para o fornecedor vencedor
- **Anexo 07** – minuta da ata de registro de preços
- **Anexo 08** - formulários dados cadastrais

Prefeitura de Itaí (SP), 7 de Fevereiro de 2025

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
PREFEITO



AVISO AOS LICITANTES

O Agente de Contratação comunica neste ato aos licitantes que participarão deste certame, que as empresas vencedoras dos seus itens, quando da fase de apresentação de documentação de habilitação e proposta readequada, não apresentarem os documentos exigidos no edital de forma voluntária, poderá se caracterizar o crime do **artigo 337 - L do Código Penal Brasileiro**, o que autorizará o Agente de Contratação a tomar medidas cabíveis para responsabilização do licitante que não cumprir as exigências da apresentação da documentação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de enfermagem.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	2.000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 ESPATULAS DE MADEIRA DESCARTAVEL FORMATO CONVENCIONAL LISO, ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.
2	800	FR	ÁGUA DESTILADA - CONCENTRACAO, DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICAA NAO INJETAVEL, ÁGUA DESTILADA ç CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM.FORMAFARMACÊUTICA NÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO, VIA ADMINISTRAÇÃO USO EXTERNO.GALÃO 5LITROS. ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 5.000 ML (5 LITROS) NÃO ESTÉRIL. ÁGUA QUIMICAMENTE PURA (ISENTA DE ÍONS) DE BAIXA CONDUTIVIDADE, DESCRITA NA FARMACOPEIA BRASILEIRA III EDIÇÃO. PRODUTO UTILIZADO PARA ENXAGUE FINAL E COMPLEMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE AUTOCLAVES, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE USO GERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FORNECER PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE
3	700	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13 X 4,5 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13 X 4,5, SILICONADA, APIROGÊNICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES
4	900	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 20 X 5,5 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 20 X 5,5, SILICONADA, APIROGÊNICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES
5	2.000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 7 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 7, SILICONADA, APIROGÊNICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES
6	2.000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 8 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 8, SILICONADA, APIROGÊNICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES
7	1.000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40 X 12, SILICONADA, APIROGÊNICO, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.
8	150	CX	AGULHA ULTRA-FINE 12,7X0,33 AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 12,7MM (1/2) CALIBRE 0,33 (29G) PEN NEEDLE COM100 UNIDADES.
9	300	CX	AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16) AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16) 0,25MM (31G) PEN NEEDLE COM100UNIDADES.
10	1.000	CX	AGULHA ULTRAFINE III, AGULHA PARA APLICACOA DE INSULINA COM CANETA , COMPRIMENTO 5MM(3/16) AGULHA ULTRAFINE III, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 5MM (3/16) CALIBRE 0,25MM (31G) PEN NEEDLE MINI COM100 UNIDADES.
11	10.000	LT	ALCOOL LIQUIDO 70% ÁLCOOL 70%-ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPAROSQUEAVEL,COM LACRE,CAPACIDADE PARA 01 LITRO. ÁLCOOL 70% NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77° GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE RESERVA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO.
12	3.000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 700 500GR GEL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° 500GR GEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. APRESENTAÇÃO 500 GR (PUMP)
13	2.000	RL	ALGODAO HIDROFILO 500 GR - ALGODAO HIROFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR-ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500GR. CARACTERÍSTICA: INODORO E INSÍPIDO, OFERECENDO UM ALTÍSSIMO PODER DE ABSORÇÃO. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. PESO 500 GR
14	500	FR	ALMOTOLIA 300 ML COR AMBAR - COR DE PLASTICO, ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL, DESINFECÇÕES, ALMOTOLIA 300ML COR ÂMBAR-COR ÂMBAR, DE PLÁSTICO, ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL, DESINFECÇÕES, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMP A E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM DE 300ML.
15	300	FR	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE 250 ML RESISTENTE À DESINFECÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA.
16	500	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONTENDO FITA LUBRIFICANTE, DUAS LÂMINAS E CABO ANTIDESLIZANTE E CAPA PROTETORA
17	300	RL	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM CX COM24X12 ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM CX COM24X12 ELABORADA À PARTIR DE FIBRA 100% ALGODÃO, HIDRÓFOBO, EM FORMA DE MANTA COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA, ENROLADA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZADO NO AUXÍLIO DE IMOBILIZAÇÕES
18	300	RL	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM CX C/ 24 X12 ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM CX COM24X12 ELABORADA À PARTIR DE FIBRA 100% ALGODÃO, HIDRÓFOBO, EM FORMA DE MANTA COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA, ENROLADA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. UTILIZADO NO AUXÍLIO DE IMOBILIZAÇÕES
19	3.000	PCT	ATADURA DE CREPE 08 CM - EM TECIDO 100% ALGODAO, COM 13 FIOS/ CM2 COM DIMENSOES DE 08 CM X 1,80 M ATADURA DE CREPE 08CM-EM TECIDO 100%ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO DE 08CM X1,80M APROXIMADAMENTE (EM REPOUSO) COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
20	6.000	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2 ATADURA DE CREPE 10CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO DE 10CMX1,80M EM REPOUSO, COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
20	6.000	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2 ATADURA DE CREPE 10CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO DE 10CMX1,80M EM REPOUSO, COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
21	5.000	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM EM TECIDO 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, COM DIMENSOES 15CM X 1,80 EM REPOUSO, ATADURA DE CREPE 15CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO 15CMX1,80 EM REPOUSO,COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
22	4.000	PCT	ATADURA DE CREPE 20 CM EM TECIDO 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, COM DIMESAO 20 CM X 1,80 EM REPOUSO ATADURA DE CREPE 20CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO 20CMX1,80 EM REPOUSO,COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
23	800	RL	ATADURA DE RAYON 7,5 X 5 M ATADURA DE RAYON 7,5 X 5 M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. MEDINDO 5 M DE COMPRIMENTO E 7,5 DE LARGURA, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
24	300	RL	ATADURA ORTOPEDICO 8CM X1M CX C/24X12UNIDADES ATADURA ORTOPÉDICA 8CM CX COM 24X12
25	20.000	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40 PARA PROCEDIMENTOS É INDICADO E UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS OU CIRÚRGICOS. AUMENTA A PROTEÇÃO E HIGIENE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE E DO PACIENTE. PREVINE O CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS INFECTANTES. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) GRAMATURA 40G MODELO MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40 PARA PROCEDIMENTOS É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDISPENSÁVEL PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
25	20.000	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40 PARA PROCEDIMENTOS É INDICADO E UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS OU CIRÚRGICOS. AUMENTA A PROTEÇÃO E HIGIENE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE E DO PACIENTE. PREVINE O CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS INFECTANTES. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) GRAMATURA 40G MODELO MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			PARA PROCEDIMENTOS É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDISPENSÁVEL PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
26	5.000	UN	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL: BOLSA COLETORA FABRICADA EM PVC COM CAPACIDADE DE 2.000ML COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25ML, PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, VÁLVULA ANTI REFLUXO, COLDRE PARA ACOMODAÇÃO DO TUDO DE SAÍDA, TUBO DE DRENAGEM COM VÁLVULA, CLIPE DE BEIRA DE CAMA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.: COMPOSIÇÃO: TAMPA PROTETORA PONTO DE COLETA PARAAMOSTRA (NEEDLE LESS ; NÃO HÁ NECESSIDADE DE AGULHA) TUBO EXTENSOR DE 1,20M E DIÂMETRO 0,7MM FAIXA ELÁSTICA CLIPE BEIRA DE CAMA ALÇA SIMPLES CORDÃO PARA LOCOMOÇÃO CÂMARA DE PASTEUR E VÁLVULA ANTI REFLUXO BOLSA COLETORA DE URINA FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO TUBO DE ESVAZIAMENTO COM V
27	3	UN	BOLSA COM RODINHA PARA CILINDRO BOLSA COM RODINHA PARA CILINDRO
28	800	UN	BOTA DE UNNA 10,2X9,14 BOTA DE UNNA: COMPOSTA DE OMA GAZE CONTENDO OXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE, GOMA ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO , NÃO ESTERIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMBALADA INDIVIDUALMENTEN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE 10,2CM X 9,14 METROS. APRESENTAÇÃO 10,00 CM X 9,00 M. (+/- 2 CM). BANDAGE DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO
29	20	UN	CABO PARA BISTURI MANUAL Nº 03. DESCRIÇÃO: AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA CABO PARA BISTURI MANUAL Nº 03. DESCRIÇÃO: AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA.
30	20	UN	CABO PARA BISTURI MANUAL Nº 04. DESCRIÇÃO: AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA CABO PARA BISTURI MANUAL Nº 04. DESCRIÇÃO: AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA.
31	100	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0 Sonda Endotraqueal com Cuff Nº 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
32	100	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 Sonda Endotraqueal com Cuff Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	100	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0 Sonda Endotraqueal com Cuff Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
34	60	UN	CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE 10L. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS.
35	80	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE 15L. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS.
36	100	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE 20L CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE 20L. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO. PARA ARMAZENAR INALADORES NA CME
37	2.500	UN	COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA: COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de Rayon/PoliAmida, recortavel , esteril em radiação gama-cobalto 60, pronto uso , com validade ,minima de 02 anos, registrado no Ministerio da Saude na classe de risco III, apresenta certificado de boas Particas de fabricaço, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto ,nº lote, validade e nº do registro no Ministerio da Saúde. 10 CM X 10 CM.
38	50	CX	CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES
39	50	CX	CAT GUT SIMPLES 0 COM 24 ENVELOPES CAT GUT SIMPLES 0 COM24 UNIDADES
40	50	CX	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ 24 ENVELOPES CAT GUT SIMPLES 3-0 COM24 ENVELOPES
41	50	CX	CAT GUT SIMPLES 4-0 COM 24 ENVELOPES CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

42	300	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº14 CATETER INTRAVENOSO Nº14 CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 14G X 45MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES
43	300	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº16 CATETER INTRAVENOSO Nº16 . CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 16G X 45 MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES.
44	400	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº18 CATETER INTRAVENOSO Nº18 CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 18G X 32MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES.
45	600	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº20 CATETER INTRAVENOSO Nº20 CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 20G X 32 MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES.
46	600	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº22 CATETER INTRAVENOSO Nº22 CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 22G X 25 MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES.
47	600	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº24 CATETER INTRAVENOSO Nº24 CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E CAMARA FLASHBACK. TAMANHO: 24G X 14MM O CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA É UM DISPOSITIVO PARA ACESSO DE INFUSÕES VENOSAS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO (SISTEMA FLASHBACK) QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE, GARANTINDO O SUCESSO DA PUNÇÃO, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE O BISEL DA AGULHA PROTEGENDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO A NR32. CAIXA COM 100 UNIDADES.
48	3.000	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS- CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO 2,05 CM: CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA. CONTORNO ANATÔMICO, COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA POSSIBILITANDO QUE O OXIGÊNIO FLUA LIVREMENTE, SENDO CONDÚZIDO ATÉ A NARINA. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: EMBALAGEM COMERCIAL: POUCH COM FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO E PAPEL GRAU MÉDICO CONTENDO UMA UNIDADE ESTÉRIL.
49	600	FR	CLOREXEDINA DEGERMANTE-SANEATIVO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA CLOREXEDINA DEGERMANTE-SANEATIVO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA P/ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS .FRASCOS 1LITRO. CLOREXIDINA 2% 1 LITRO. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2% DEGERMANTE 1 LITRO. FORNECER PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.
50	500	FR	CLOREXIDINA 2%-CONCENTRAÇÃO DE 2%-SOCUCAO DIGLDE CLORIXIDINA TOPICA CLOREXIDINA 2%-CONCENTRAÇÃO DE 2%-SOÇUÇÃO DIGLDE CLORIXIDINA TÓPICA, LOÇÃO AQUOSA PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE.FRASCÓ COM 1 LITRO.
51	500	FR	CLOREXIDINA ALCOOLICA CLOREXEDINA ALCOÓLICA,SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5% INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E ANTISSEPSIA DA PELE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.
52	30.000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS-PERFURO CORTANTE 13LITROS COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO: AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETERES, EQUIPOS ETC. PRODUZIDO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE NOS COLETORES POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.
53	10.000	UN	COLETOR UNIVERSAL - 80 A 100 ML COLETOR UNIVERSAL-FRASCO COM CAPACIDADE ENTRE 80E 100ML,PARA A COLETA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO,EM PLÁSTICO RÍGIDO,TRANSPARENTE E ESTÉRIL,TAMPA COM 2 VOLTAS DE ROSCA.
54	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 9 FIOS C/ 500 UN COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS-COM 500 UNIDADES PARA MATERIAL DE ENFERMAGEM,COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO,SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS,COM DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS. COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UNIDADES 09 FIOS, COM 8 DOBRAS FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS.
55	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTERIL 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTÉRIL 13 FIOS. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E PARA COBERTURA DE INCISÕES PÓS-OPERATÓRIAS. CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL; INDICADO PARA ABSORÇÃO DE SECREÇÃO E CURATIVOS,É CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU. MEDINDO 15X30CM
56	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTERIL 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL 13 FIOS. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E PARA COBERTURA DE INCISÕES PÓS-OPERATÓRIAS.
57	60	UN	CUBA RETANGULAR INOX 32X24X4 CM CUBA RETANGULAR INOX 32X24X4 CM: CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX CANTOS ARREDONDADOS E SEM TAMPA. INDICAÇÃO DE USO É INDICADA PARA ASSEPSIA E TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS. CAPACIDADE: 2.250 ML
58	60	UN	CUBA RIM 26X12X6 CM 750 ML CUBA RIM 26X12X6 CM 750 ML: CUBA RIM EM AÇO INOX. INDICAÇÃO DE USO: É INDICADA AUXILIO EM PROCEDIMENTOS EM PROCEDIMENTOS DIVERSOS
59	2.500	CX	BANDAGEM BLOOD STOP BLOOD STOP BANDAGEM BLOOD STOP BLOOD STOP É UMA BANDAGEM PROFISSIONAL PRÁTICA E DE ÁGIL APLICAÇÃO. REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO, USO ÚNICO, DESCARTAR APÓS O USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 UNIDADES.
60	1.800	FR	DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTORIO MEDICO(1 LITRO) DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTÓRIO MÉDICO EMBALAGEM 1LITRO, PODEROSO LIMPADOR DE SUPERFÍCIE, COM CARACTERÍSTICA GERMICIDA. DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. DILUIR NA PROPORÇÃO DE 1 ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, DEIXANDO AGIR POR ATÉ 5 MINUTOS.VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS Nº 3.1329.0380. ENVIAR O PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE SUA VALIDADE ORIGINAL.
61	500	UN	DISPOSITIVO INTRA UTERINO C U 380 DISPOSITIVO INTRA UTERINO C U 380. POSSUI FIO DE COBRE ENVOLTO, EM CADA PONTA DE BRAÇO HORIZONTAL E UM FIO DE NÁILON FIXADO À PARTE TERMINAL DA ARMAÇÃO A ARMAÇÃO DE POLIETILENO POSSUI APROXIMADAMENTE 176 MG O FIO COBRE POSSUI APROXIMADAMENTE 380M2 DE EXPOSIÇÃO. COM O FORMATO TRADICIONAL EM ζ T ζ É INDICADO PARA MULHERES QUE PROCURAM UM MÉTODO CONTRACEPTIVO DE LONGO PRAZO, JÁ QUE OFERECE DURABILIDADE DE ATÉ 10 ANOS. EMBALAGEM ESTÉRIL COM 01 DISPOSITIVO INTRAUTERINO 01 TUBO DE INSERÇÃO COM FLANGE (MARCADOR DE PROFUNDIDADE) 01 HASTE SÓLIDA 03 ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE DO PRODUTO 01 FOLHETO DE INSTRUÇÕES DE USO 01 FOLHETO DE INFORMAÇÕES PARA A MULHER
62	15.000	UN	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS CARACTERÍSTICAS: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO ζ EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS (20 GOTAS) FILTRO DE PARTÍCULAS INJETOR LATERAL ζ Y AUTO-CICATRIZANTE TUBO FLEXÍVEL DE 150CM REGULADOR DE FLUXO
63	6.000	UN	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS EQUIPO MICROGOTAS ζ EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ISENTO PVC, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA,COM TAMPA PROTETORA COM PINÇA ROLETE.
64	50.000	UN	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA Sonda EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA Sonda, EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL CONECTOR ESCANOLADO ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA DE GOTEJAMENTO, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE A PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO. TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO, CONECTOR ESCANOLADO ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
65	20.000	UN	ESCOVINHA CERVICAL ESTERIL - ESCOVINHA CERVICAL PARA COLETA DE PREVENTIVO ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL-ESCOVINHA CERVICAL PARA COLETA DE PREVENTIVO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL MICRO CERDAS EM NYLON.
66	6.000	UN	ESPARADRAPO 10X4,5, MEDINDO APROX. 10CM DE LARGURA E 4,5 DE COMPRIMENTO. ESPARADRAPO 10X4,5 MEDINDO APROX. 10CM DE LARGURA E 4,5 DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24HS, RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, APOLERGENICO. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA.
67	600	PCT	ESPATULA DE AYRES-DE MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEIS. ESPÁTULA DE AYRES-DE MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS. MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.
68	4.000	UN	ESPECULO VAGINAL G-DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATOXICO, TAMANHO N1 ESPECULO VAGINAL G-DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO N1, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA USO ÚNICO, ESTÉRIL.
69	10.000	UN	ESPECULO VAGINAL M-EM POLIETILENO, ATOXICO, TAMANHO M (N 2 ESPECULO VAGINAL M-EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO M (N 2 COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM ÚNICA.
70	9.000	UN	ESPECULO VAGINAL P-DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATOXICO, TAMANHO P ESPECULO VAGINAL P-DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, ATÓXICO, TAMANHO P COM ABERTURA EM FORMA DE BORBOLETA USO ÚNICO E ESTÉRIL.
71	50	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 C/ 24 UN FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO, Nº3-0 COR AZUL, MEDINDO 75CM, EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 2 AGULHAS DE ½ CIRC, CILINDRICA DE 3 CM COM 24 UNIDADES A CAIXA.
72	40	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº5-0 FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº5-0 CONTENDO 2 AGULHAS DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,0CM, COM CORPO RETANGULAR, EM EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 24 UNIDADES.
73	40	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 6,0 C/ 24 UN FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº6-0 CONTENDO 2 AGULHAS DE ½ CIRCULO TRIANGULAR DE 0,8CM, COM CORPO RETANGULAR, EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 24 UNIDADES.
74	15.000	RL	FITA CREPE 19X50 FITA CREPE 19X50-FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (19MMX50M) BRANCA.
75	600	RL	FITA CREPE 50X50-FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE FITA CREPE 50X50-FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (50MMX50M) BRANCA.
76	15.000	RL	FITA MICROPORE 25X10, FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, 25X10MTS, BRANCA. FITA MICROPORE 25X10, FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, 25X10MTS, BRANCA. FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
77	15.000	RL	FITA MICROPORE 100 MM X 4,5 M FITA MICROPORE 100 MM X 4,5 M, FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, 100 MM X 4,5 M, BRANCA. FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 100MM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
78	1.000	FR	FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO, SOLUÇÃO SPAY PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO, SOLUÇÃO SPAY PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS COM 100ML.
79	100	CX	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA C/ 01 ROLO COM 25 TIRAS DE 36 CM CADA TIRA GARROTE LÁTEX FREE CAIXA C/ 01 ROLO COM 25 TIRAS DE 36 CM CADA TIRA. - CONTÉM: 01 ROLO COM 25 TIRAS DESCARTÁVEL PRODUZIDO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPE) TAMANHO 36 CM
80	3.000	FR	GEL PARA ULTRASSON GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 1.000GR (1KG)-PARA ULTRA-SOM, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO, CONTENTO. GEL CONDUTOR 1.000 GRAMAS (1KG). GEL UNIVERSAL DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA, MASSAGENS E APLICAÇÕES DE TENS E FES. PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. EMBALAGEM COM 1.000 GRAMAS (1 KG)
81	1.000	TB	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO NÃO ESTÉRIL GEL HIDRATANTE COM

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista – Fone 0800 090 6650 (ramal 214) - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaip.sp.gov.br – Email: licitar@itaip.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO NÃO ESTÉRIL. GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA E CARBOXIMETILCELULOSE. FORNECER PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE
82	500	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES.
83	12.000	FR	HIPOCLORITO 2 %-CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%,FORMA-FARMACEUTICA SOLUCAO ,DESINFECÇAO1 LITRO. HIPOCLORITO 2,5% -CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5%,FORMA-FARMACEUTICA SOLUÇÃO, DESINFECÇÃO 1 LITRO. HIPOCLORITO 2,5% EMBALAGEM COM 1 LITRO: DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% ATIVO E ESTABILIZADO, CONCENTRADO, REGISTRADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO - CRÍTICOS CONFORME RDC 14/2007. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. VALIDADE DE 24 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.
84	800	FR	HIPOCLORITO, CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5%, SOLUCAO PARA DESINFECÇAO, EMBALAGEM 01 LITRO. HIPOCLORITO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO.
85	5.000	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LT HIPOCLORITO, CINCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO.
86	2.000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 10 AMPOLAS/TESTES - O INDICADOR BIOLÓGICO É UM PRODUTO DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. ATRAVÉS DELE É POSSÍVEL TER A CERTEZA DE QUE TODO O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADO DE FORMA EFETIVA E COM TODA A SEGURANÇA INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA, MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMazenada EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR
87	15	KIT	KIT CIRURGICO ESTERIL OBSTETRICO KIT CIRURGICO ESTERIL OBSTETRICO
88	15	KIT	KIT QUEIMADURAS KIT QUEIMADURAS
89	300	UN	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO-CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA,COM MASCARA FACIAL PARA OXIGENIO KITS PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE, FRASCOS E MASCARA FACIAL PARA AR COMPRIMIDO, FRASCOS. KIT MICRONEBULIZADOR 06 ML COM MÁSCARA PARA REDE DE OXIGÊNIO INFANTIL O MICRONEBULIZADOR É INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS DESTINADOS ÀS TERAPIAS RESPIRATÓRIAS EM UTI, HOME CARE, HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE UMIDIFICAR O AR INSPIRADO, OFERECER APORTE DE GÁS OXIGÊNIO, ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E/OU FLUIDIFICAR SECREÇÕES. COM CONEXÃO UNIVERSAL, SE ADAPTA AOS DIVERSOS COMPRESSORES, CONCENTRADORES, REDES HOSPITALARES, CILINDROS DE OXIGÊNIO E FLUXÔMETROS EXISTENTE NO MERCADO. ESPECIFICAÇÕES - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO: 22MM /POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP), CLIP METÁLICO E ELÁSTICO. EXTENSÃO DE OXI
90	300	UN	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL-CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM MASCARA FACIAL PARA OXIGÊNIO, TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE, FRASCOS. KIT MICRONEBULIZADOR 06 ML COM MÁSCARA PARA REDE DE OXIGÊNIO INFANTIL O MICRONEBULIZADOR É INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO DE LÍQUIDOS DESTINADOS ÀS TERAPIAS RESPIRATÓRIAS EM UTI, HOME CARE, HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE UMIDIFICAR O AR INSPIRADO, OFERECER APORTE DE GÁS OXIGÊNIO, ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E/OU FLUIDIFICAR SECREÇÕES. COM CONEXÃO UNIVERSAL, SE ADAPTA AOS DIVERSOS COMPRESSORES, CONCENTRADORES, REDES HOSPITALARES, CILINDROS DE OXIGÊNIO E FLUXÔMETROS EXISTENTE NO MERCADO. ESPECIFICAÇÕES - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO: 22MM / POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP), CLIP METÁLICO E ELÁSTICO. EXTENSÃO DE OXIGÊNIO: 2M X 5,5MM (DE) E CONEXÃO DE 6,0MM (
91	100	CX	LAMINA DE BISTURI NO 10 LAMINA DE BISTURI Nº10 COM/100 UN
92	300	CX	LAMINA DE BISTURI NO11COM/100 LAMINA DE BISTURI Nº11 - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N.º 11, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM, FÁCIL E SEGURA (TIPO: PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

93	200	CX	LAMINA DE BISTURI NO22 - C/100 LÂMINA DE BISTURI Nº22-EM AÇO INOXIDÁVEL,Nº22,USO ÚNICO E ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM PERFEITO ACABAMENTO.CAIXA COM100UNIDADES.
94	80	CX	LAMINA DE BISTURI NO15 - C/100 LAMINA DE BISTURINº15 - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N.º 15, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM, FÁCIL E SEGURA (TIPO: PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 100 UNIDADES
95	600	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA-LAMINA EM VIDRO,LAPDADA PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA-LAMINA EM VIDRO, LAPDADA PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA,ESPESSA DE 1,0 A 1,3MM,DE 26X76MM,EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO CAIXA COM 50 UNIDADES.
96	12.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO G-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO,LATEX DE BORRACHA NATURAL,ATOXICA,TALCADA LUVAS DE PROCEDIMENTO G-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, LATEX DEBORRACHA NATURAL, ATÓXICA,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA,COM PUNHO LONGO NO MÍNIMO 250MM,AMBIDESTRA,CAIXA COM100UNIDADES.
97	30.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO P-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO ,LATEX,NATURAL ,ATOXICO,TALCAD LUVAS DE PROCEDIMENTO P-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, NATURAL, ATÓXICO,TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICO, NO TAMANHO P COM PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO DE 250MM,AMBIDESTRA, CAIXA COM 100UNIDADES.
98	15.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATOXICO ,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTACAO,ANATOMICA LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATÓXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO,ANATÔMICA,TAMANHO EXTRA PEQUENA, COM PUNHO LONGO,DE NO MÍNIMO,250MM AMBIDESTRA.CXCOM100 UNIDADES.
99	20.000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOMDESCARTAVELPARAPROCEDIMENTO,LATEX,NATURAL,ATOXICO,TALCADA LUVAS DE PROCEDIMENTO M DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, NATURAL, ATÓXICO, TALCADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, NO TAMANHO M, COM PUNHO LONGO E NO MÍNIMO 250MM, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.
100	600	CX	LUVA DE NITRILICA - TAM P C/100UN LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO P
101	700	CX	LUVA DE NITRILICA - TAM M C/100UN LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO M
102	300	CX	LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO G LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO G
103	2.000	PAR	LUVA ESTERIL N 6,0 LUVAS ESTÉRIL Nº 6,0 ; EM LÁTEX NATURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS,PRÉ TALCADA,COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTÊNCIA, ANTI DERRAPANTE .
104	3.000	PAR	LUVA ESTERIL N 6,5 LUVAS ESTÉRIL Nº 6,5 ;LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓ ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA
105	7.000	PAR	LUVA ESTERIL N 7,0 LUVAS ESTÉRIL Nº 7,0 ; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓ ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA
106	7.000	PAR	LUVA ESTERIL NO 7,5 LUVAS ESTÉRIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓ ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA.
107	8.000	PAR	LUVA ESTERIL N 8,0 LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0 -LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓ ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA.
108	5.000	PAR	LUVA ESTÉRIL N 8,5 LUVAS ESTÉRIL Nº 8,5 ;LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓ ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA.
109	20.000	CX	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES. MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. CAIXA C/ 50 UNIDADES
110	100	UN	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO ALONGADA COM RESERVATÓRIO
111	100	UN	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO ALONGADA COM RESERVATÓRIO
112	1.000	UN	MASCARA DESCARTÁVEL N95 PFF MASCARA DESCARTÁVEL N95 PFF ; 2 INDICADO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, CONTRA BACILO DE TUBERCULOSE
113	200	UN	MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, PELO INMETRO, FUNCIONAMENTO A PILHAS OU ELÉTRICO, ACOMPANHADO DE UMA BRACEADEIRA UNIVERSAL, QUE COBRE UMA AMPLA VARIEDADE DE TAMANHOS DE BRAÇOS (22 A 40 CM). O MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL TAMBÉM ACOMPANHA UM ADAPTADOR QUE PERMITE QUE O USUÁRIO TENHA A OPÇÃO DE UTILIZAR PILHAS OU LIGAR O APARELHO DIRETAMENTE NA TOMADA.
114	80	CX	MONONYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº2-0. MONONYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº2-0.
115	80	CX	MONONYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº4-0. MONONYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº4-0.
116	3.000	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM-PAPEL CIRÚRGICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM-PAPEL CIRÚRGICO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POPIPROPILENO LAMINADO EMBALAGEM (ROLO).
117	1.500	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 10CM X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 10CM X 100M - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO: ROLO MEDINDO 10CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M², COMBINADO COM O FILME PLÁSTICO LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M², TERMOSELAGEM ENTRE 6 A 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. ROLO 100M.
118	800	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO
119	10.000	RL	PAPEL LENÇOL 50X50-LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA PAPEL LENÇOL 50X50-LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO, 50CM X 50M, INVÓLUCRO INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO.
120	200	RL	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA E.C.G MEDINDO 216 X 30 PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA E.C.G MEDINDO 216 X 30 COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO BIONET FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDÍOGRAFOS MODELOS DA BIONET. FORMATO: BOBINA LARGURA DA BOBINA: 216MM EXTENSÃO DA BOBINA: 30M TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO FABRICAÇÃO: NACIONAL COM MATÉRIA PRIMA (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)
121	2.000	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 100L C/ 100UN SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR, 100LITROS -PACOTE COM 100 UNIDADES, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			RESÍDUOS.,PACOTE COM 100 UNIDADES
122	2.000	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LT COM 100 SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS -PACOTE COM 100 UNIDADES, SACO PARA COLETA LIXO HOSPITALAR CONFECIONADOEM POLIETILENO, BRANCO LEITOSOCOM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS., PACOTE COM 100 UNIDADES.
123	3.000	UN	SCALP NO19-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFERICO,AGULHA 19G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA SCALP Nº19-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 19G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, DESCARTÁVEL, AGULHA CALIBRE 19 SILICONADA, TRIFACETADA, AGUÇADA, FUNDIDA À BORBOLETA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
124	8.000	UN	SCALP NO21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFERICO,AGULHA21G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA SCALP Nº21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA21G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, DESCARTÁVEL, AGULHA CALIBRE 21, SILICONADA, TRIFACETADA, AGUÇADA, FUNDIDA À BORBOLETA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
125	10.000	UN	SCALP NO23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO,AGULHA 23G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA SCALP Nº23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, AGULHA 23G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, DESCARTÁVEL, AGULHA CALIBRE 23, SILICONADA, TRIFACETADA, AGUÇADA, FUNDIDA À BORBOLETA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
126	5.000	UN	SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 25G SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, DESCARTÁVEL, AGULHA CALIBRE 25, SILICONADA, TRIFACETADA, AGUÇADA, FUNDIDA À BORBOLETA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
127	3.000	UN	SCALP Nº27-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SCALP Nº27-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 25G SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, DESCARTÁVEL, AGULHA CALIBRE 27, SILICONADA, TRIFACETADA, AGUÇADA, FUNDIDA À BORBOLETA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
128	40.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFERE ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO CÔNICO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO E POSSUI RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
129	60.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRMA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			EM SUPERFÍCIE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM T
130	30.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA,CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÊ
131	80.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÊ
132	50.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÊ
133	50	LT	SOLUCAO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1% EM EQUILIBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1%EM EQUILÍBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA, DESINFETANTE E ANTISÉPTICO, USADO EM GINECOLOGIA.
134	12.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °14 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °14 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
135	12.000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NO12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °12 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
136	8.000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NO 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO, COMPRIMENTO 34CM. UMA DAS EXTREMIDADES É FECHADA E POSSUI UM FURO.
137	4.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °6 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO, UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
138	4.000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8-ESTERIL E ATÓXICA COSTITUIDA TUBOO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
139	3.500	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VALVULADA N°8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VÁLVULADA N°8 ESTERIL EM PVC ATÓXICO, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E CONECTOR COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA.
140	300	CX	SONDA DE FOLEY NO 14 SONDA DE FOLEY N° 14 - EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFÍCIOS,CONTRA LATERAIS,ESTÉRIL,COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML,DOTADO DE VÁLVULA DE ANTI REFLUXO COM 2 VIAS.COM 10UNIDADES
141	600	CX	SONDA DE FOLEY NO 16 SONDA DE FOLEY N° 16 - SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS N° 16 A SUPERFÍCIE PLANA DO BALÃO PERMITE FÁCIL INSERÇÃO DA SONDA 2 VIAS LIVRE DE LÁTEX ESTÉRIL, 100% SILICONE ANTIALÉRGICA LIVRE DE LÁTEX N° 16 USO ÚNICO, NÃO REUTILIZAR. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

142	500	CX	SONDA DE FOLEY NO 18 Sonda de Foley nº18- Sonda de Foley em silicone com balão duas vias nº 18 a superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda 2 vias livre de látex estéril, 100% silicone antialérgica livre de látex nº 16 uso único, não reutilizar. sua embalagem é do tipo blister individual, de fácil, abertura em papel grau cirúrgico, caixa com 10 unidades
143	100	CX	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 18 Sonda Foley 3 vias tamanho 18- Sonda de Foley em látex 3 vias nº 18 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde, caixa com 10 unidades.
144	300	CX	SONDA DE FOLEY NO 24 - 2 vias sonda de foley nº20- em látex, siliconizada, ponta arredondada, com 2 orifícios contra laterais, estéril, com balão de capacidade máxima de 10ml, dotado de válvula anti refluxo com 2 vias. caixa com 10 unidades.
145	200	CX	SONDA DE FOLEY NO 22-EM LATEX, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERIAS ESTERIL Sonda de Foley nº22-EM LÁTEx, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERIAS ESTÉRIL, COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI REFLUXO COM 2 VIAS. CAIXA COM 10 UNIDADES .
146	2.000	UN	SONDA NASOGASTRICA NO12 Sonda nasogastrica nº12
147	2.000	UN	SONDA NASOGASTRICA NO14 Sonda nasogastrica nº14
148	2.000	UN	SONDA NASOGASTRICA NO16 Sonda nasogastrica nº16
149	2.000	UN	SONDA NASOGASTRICA NO18 Sonda nasogastrica nº18
150	2.000	UN	SONDA URETRAL NO 05 Sonda uretral nº 05 -confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 05 com conector universal.
151	2.000	UN	SONDA URETRAL NO 06 Sonda uretral nº 06 -confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 06 com conector universal.
152	2.000	UN	SONDA URETRAL NO 07 Sonda uretral nº 07 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 07 com conector universal.
153	3.000	UN	SONDA URETRAL NO 08 Sonda uretral nº 08 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 08 com conector universal.
154	6.000	UN	SONDA URETRAL NO 10 Sonda uretral nº 10 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 10 com conector universal.
155	50.000	UN	SONDA URETRAL NO 12 Sonda uretral nº 12 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 12 com conector universal.
156	50.000	UN	SONDA URETRAL NO 14 Sonda uretral nº 14 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 14 com conector universal.
157	20.000	UN	SONDA URETRAL NO 16 Sonda uretral nº 16 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 16 com conector universal.
158	5.000	UN	SONDA URETRAL NO 20 Sonda uretral nº 20 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 20 com conector universal.
159	3.000	UN	SONDA URETRAL NO 22 Sonda uretral nº 22 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 22 com conector universal.
160	3.000	UN	SONDA URETRAL NO 24 Sonda uretral nº 24 - confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufaturas, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35cm de comp. nº 24 com conector universal.
161	50.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML Soro fisiológico 0,9% 100 ml, solução isotônica (cada 100 ml da solução aquosa contém 0,9% de sódio), utilizado p/ reposição de líquidos e curativos de lesões, sistema fechado.
162	40.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Soro fisiológico 0,9% 250 ml, solução isotônica (cada 100 ml da solução aquosa contém 0,9% de sódio), utilizado p/ reposição de líquidos e curativos de lesões, sistema fechado.
163	30.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML Soro fisiológico 0,9% 500 ml, solução isotônica (cada 100 ml da solução aquosa contém 0,9% de sódio), utilizado p/ reposição de líquidos e curativos de lesões, sistema fechado.
164	20.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML Soro fisiológico 0,9% 1000ml, solução isotônica (cada 100 ml da solução aquosa contém 0,9% de sódio), utilizado p/ reposição de líquidos e curativos de lesões, sistema fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

165	3.000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML, REPOSITORES HIDROELETROLITICOS. SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS, SISTEMA FECHADO.
166	6.000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS, SISTEMA FECHADO.
167	6.000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. SISTEMA FECHADO.
168	3.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 100ML, SORO GLICOSADO 5% 100ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
169	6.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML SORO GLICOSADO 5% 250ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
170	12	FR	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML SORO GLICOSADO 5% 500ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
171	10.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 1000ML SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
172	3.000	FR	SORO RINGER LACTATO - 500 ML SORO RINGER COM LACTATO 500 ML, É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE MÚLTIPLOS ELETRÓLITOS, REPOSIÇÃO DE FLUÍDOS EXTRACELULARES REPOSIÇÃO DE ELETRÓLITOS PERDIDO, SISTEMA FECHADO.
173	500	UN	TERMOMETRO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, DEVERÁ APRESENTAR TELA DO VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, RESOLUÇÃO DE 4 DÍGITOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 43°C COM VARIAÇÃO DE 0,1°C. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 1,5V TIPO LR41, SR41, 392 OU EQUIVALENTE TOM DE SINAL: PARA SINALIZAR QUE O TERMÔMETRO ESTÁ PRONTO PARA USAR E QUE A LEITURA FOI CONCLUÍDA MEMÓRIA: AO LIGAR O TERMÔMETRO AUTOMATICAMENTE APRESENTE NO VISOR A ÚLTIMA LEITURA.
174	500	UN	TORNEIRA EM EXTENSAO DE 3 VIAS TORNEIRA EM EXTENSAO DE 3 VIAS TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, CORPO TRANSPARENTE, BICO LUER SLIP
175	60	PCT	TUBO LATEX - 15M TUBO LÁTEX 15M EXTENSÃO PARA OXIGENIOTERAPIA DE PVC CRISTAL 2 METROS EXTENSÕES PARA OXIGENIOTERAPIA DE PVC CRISTAL, COM COR DIFERENCIAL VERDE, DIÂMETRO DE 3/16", APRESENTANDO CONECTORES DE PVC FLEXÍVEL EM SUAS EXTREMIDADES, COM DIÂMETRO DE 1/4, TAMANHO 2M.
176	2.000	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TUBO PARA COLETAR SANGUE,EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEM ANTICOAGULANTE TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TUBO PARA COLETAR SANGUE,EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEM ANTICOAGULANTE,TAMPA NA COR VERMELHA,SILICONIZADA,DE 10ML.
177	2.000	UN	TUBO ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13 X 75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA-K3, VOLUME DE 4.0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA.
178	100	FR	VASELINA LIQUIDA-LUBRIFICANTE DE NATUREZA QUÍMICA LAXATIVO,PARA PRODUCAO DE UNGUENTOS VASELINA LÍQUIDA-LUBRIFICANTE DE NATUREZA QUÍMICA LAXATIVO, PARA PRODUÇÃO DE UNGÜENTOS, REMOÇÃO DE CROSTAS ETEC.FRASCOS COM 1 LITRO. VASELINA LIQUIDA, GRAU USP E/OU GRAU FARMACÊUTICO NOTIFICADA COMO MEDICAMENTO, GRAU USP E/OU FARMACÊUTICO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO, MAS COM LEVE ODOR QUANDO AQUECIDO, EFEITO EMOLIENTE, MELHORA DA ELASTICIDADE. AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, DE POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO COMO MEDICAMENTO NO MS, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS D
179	100	FR	VASELINA SOLIDA 500GR VASELINA SOLIDA 500 GR,É COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS DE BASE PARAFINICA, UTILIZADO COMO DESMOLDANTES NAS INDUSTRIAS,NÃO É INFLAMÁVEL POREM QUEIMA SE ENVOLVIDO PELO FOGO,POSSUI PRESSÃO DE VAPOR EXTREMAMENTE BAIXA .
180	3.000	FR	MANITOL 20% 250 ML MANITOL 20 %, MANITOL 20% 250 ML PRINCÍPIO ATIVO: SOLUÇÃO DE MANITOL 20% COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: MANITOL 200 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P 1 ML CONTEÚDO CALÓRICO 0,8 KCAL/L OSMOLARIDADE: 1098 MOSM/L PH 4,5 ; 7,0
181	100	FR	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML, É ALCALINIZANTE [ÁCIDO CARBÔNICO (SAL SÓDICO), AUMENTA O BICARBONATO PLASMÁTICO E TAMPONA (IMPEDIR) O EXCESSO DAS CONCENTRAÇÕES DE ÍONS HIDROGÊNIO. O PH SANGUÍNEO AUMENTA E REVERTE A ACIDOSE METABÓLICA.
182	10	KIT	KIT PARA SUTURA KIT PARA SUTURA - PINÇA KELLY RETA, PINÇA KELLY CURTA, PINÇA DENTE DE RATO, PINÇA ANATOMICA, PORTA AGULHA HEGAR, TESOURA MAYO RETA, CAIXA DE INOX PARA ARMAZENAR E ESTERELIZAR O MATERIAL.
183	20	KIT	KIT PARA CURATIVO KIT PARA CURATIVO - PINÇA KELLY RETA OU CURVA, PINÇA ANATOMICA, TESOURA MAYO,
184	30	KIT	KIT PARA INTUBACAO ADULTO KIT PARA INTUBAÇÃO ADULTO -PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VARIOS TAMANHOS P/ ADULTO NOS TAMANHOS 5, 5,5, 6, 6,5, 7, 7,5 8, 8,5 9, E 9,5 , FIO GUIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
185	15	KIT	KIT PARA INTUBAÇÃO INFANTIL KIT PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - LARINGOSCÓPIO C/ LAMINAS RETAS E CURVAS DE TAMANHO INFANTIL, PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VARIOS TAMANHOS INFANTIL NOS TAMANHOS 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 FIO GUIA, LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
186	15	KIT	KIT PARA TRAQUEOSTOMIA KIT PARA TRAQUEOSTOMIA - 01 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0 E 10,0, 01 CADARÇO FIXADOR, 01 LAMINA DE BISTURI COM CABO DESCARTAVEL, 01 SERINGA 10 ML, 01 JELCO 14, FIO GUIA, 01 DILATADOR, 01 PINÇA DILATADORA E TUBO T.
187	12	KIT	CANULA DE GUEDEL CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, 1, 2, 3, 4, 5 FABRICADAS EM PVC ATÓXICAS, TRANSPARENTE E INODORAS JOGO COM 6 PEÇAS.
188	50	UN	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA REDE DE OXIGÊNIO UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA REDE DE OXIGÊNIO. UMIDIFICADOR e RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL. CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA, NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), TUBO COM BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL TAMPÁ EM NYLON COM SAÍDA LATERAL, COPO/FRASCO GRADUAL COM ESCALA EM MINIMO E MAXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (LATEXFREE), RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VAPOR OU GÁS E CAPACIDADE ATÉ 250 ML.
189	50	KIT	KIT UMIDIFICADOR KIT UMIDIFICADOR - COPO C/ TAMPÁ E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250ML COM MARCAÇÃO DO NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COM CONECTORES E MÁSCARA.
190	100	UN	FLUXOMETRO OXIGENIO FLUXÔMETRO OXIGENIO - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT
191	100	UN	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO C/ CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.
192	30	LT	FORMOL 37% FRASCO COM 1L UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO FORMOL 37% FRASCO COM 1L UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO
193	100	UN	VALVULA REGULADORA (P/ FLUXOMETRO) VALVULA REGULADORA (P/ FLUXÔMETRO)- FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO .
194	1.200	UN	CADARÇO PARA ENTUBAÇÃO CADARÇO P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE ENTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL E TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO BRANCO UNIDADE COM 10MM X 10 METROS. CADARÇO SARJADO BRANCO UNIDADE COM 10MM X 10 METROS, 100% ALGODÃO
195	100	UN	OTOSCOPIO OTOSCOPIO e INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO E CLIPE DE BOLSO DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MÍNIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5
196	6	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO C/ MÁSCARA ADULTO REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO C/ MÁSCARA ADULTO - AMBU SILICONADO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO: COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, TAMANHO ADULTO VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.
197	6	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL C/ MÁSCARA INFANTIL REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL C/ MÁSCARA INFANTIL - AMBU SILICONADO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU PEDIÁTRICO COM RESERVATÓRIO: COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, TAMANHO PEDIÁTRICO VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.
198	1.000	UN	APARELHO DE PRESSAO APARELHO PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA , PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA PACIENTES ADULTOS ANERÓIDE DE PAREDE. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR 1
199	10	UN	REGUA ANTROPOMETRICA CONFECCIONADA EM MADEIRA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: CONFECCIONADA EM MADEIRA TIPO PEROBA GRADUADA EM CM ATÉ 1,50M APROXIMADAMENTE, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO DO CRESCIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 À APROXIMADAMENTE 15 MESES DE IDADE
200	700	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL APARELHO PRESSÃO ARTERIAL OBESO - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA ,PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO
201	200	UN	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL APARELHO PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA ,PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO
202	1.000	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSÓPIO É UM INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO FEITO PARA ESCUTAR OS SONS EMITIDOS DO CORAÇÃO, PULMÃO E OUTAS REGIÕES DO CORPO, SIMPLES DE BAIXO PESO, COM TUBO EM "Y" EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS E HASTE EM METAL CROMADO.
203	100	UN	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO INFANTIL - O ESTETOSÓPIO INFANTIL SIMPLES É UM INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO FEITO PARA ESCUTAR OS SONS EMITIDOS DO CORAÇÃO, PULMÃO E OUTAS REGIÕES DO CORPO, HASTE EM METAL CROMADO, TUBO CONFECCIONADO EM PVC, OLIVAS PRODUZIDAS EM PLÁSTICO (MATERIAL RESISTENTE E COM ÓTIMO ACABAMENTO).
204	300	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - INDICADO P/ MEDIDA SPO2 E FREQUENCIA CARDIACA COM PRECISÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O SINAL NÃO ESTIVER DISPONÍVEL POR 4 SEGUNDOS, MINI TAMANHO, PESO LEVE, FÁCIL DE CARREGAR.
205	130	UN	CONJUNTO DE LAMINAS E CABOS PARA LARINGOSCOPIO CONJUNTO DE LÂMINAS E CABOS PARA LARINGOSCÓPIO - AS LÂMINAS CONTÊM NA EXTREMIDADE UMA LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO LOCAL. A ILUMINAÇÃO É ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO ENCAIXAR-SE A LÂMINA NO CABO, AS FONTES DE ENERGIA SÃO DUAS PILHAS MÉDIAS PARA CABO DO LARINGOSCÓPIO ADULTO E OU PEQUENAS TIPO AA P/ CABO DO LARINGOSCOPIO INFANTIL, A LÂMINA DEVE SER INSERIDA ATRAVÉS DA BOCA DO PACIENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO E O ACESSO À VIA LARINGOTRAQUEA, CABOS: INFANTIL E ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO CROMADO LÂMINAS: CURVA E RETA EM AÇO INOXIDÁVEL . NOTA IMPORTANTE : SUPERFÍCIE FOSCA, QUE IMPEDE QUE REFLITA LUZ AOS OLHOS DO PROFISSIONAL, SENDO DE DOIS TIPOS CURTA N° 1, 2, 3, 4 E 5 E RETA 00, 0, 1, 2, 3 E 4.
206	1.000	UN	ELETRODO ELETRODO - COM GEL SÓLIDO LIVRE DE MUDANÇA DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURA A CONDUTIVIDADE, REVESTIMENTO PROTETOR DE ESPUMA. ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO 43X45MM OVAL ç PACOTE COM 50 UNIDADES: COMPOSTO POR UM SENSOR EM AG/AGCL QUE REDUZ O RUÍDO POR IMPACTO E QUE ASSEGURA PERFEITA CONDUTIBILIDADE E ALTA PERFORMANCE DORSO EM ESPUMA, AUTO ADERENTE, FORMATO OVAL. A ESPUMA PROPORCIONA IMPERMEABILIDADE AOS LÍQUIDOS, INDICADA PARA EXPOSIÇÃO AO RAIOS X O PINO DO ELETRODO É EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PERMITE O CONTATO DO ELETRODO COM O CABO DO ELETROCARDIOGRAFO. PLUG MODELO TIPO BANANA. INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA AVALIAÇÕES, PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FUNÇÃO CARDÍACA NO REGISTRO DO ECG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONDUTOR A BASE DE HIDROGEL, SENSOR AG/AGCL PINO- AÇO INOX DORSO EM ESPUMA POLIPROPILENO. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: EMBALADO EM ENVELOPE CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA
207	50	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM DUAS VIAS CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM DUAS VIAS - INTRACATH É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, É INTRODUZIDO NO SISTEMA CIRCULATÓRIO ATRAVÉS DE UMA PUNÇÃO QUE PERMITE A PASSAGEM DO CATÉTER. O INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ENCONTRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			DISPONÍVEL NOS CALIBRAMENTOS 16G 8 _{ii} , 16G 12 _{ii} , 16G 24 _{ii} , 19G 8 _{ii} , 19G 12 _{ii} , 22G 8 _{ii} , 19G 24, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. A MENOS QUE A EMBALAGEM TENHA SIDO ABERTA OU DANIFICADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO.
208	60	UN	ESTOJO P/ INSTRUMENTOS ESTOJO P/ INSTRUMENTOS - AÇO INOX P/ ARMazenar OS KIT DE MATERIAL P/ SUTURA E OS KIT P/ CURATIVO.
209	60	UN	COMADRE - TIPO PA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS. COMADRE - TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS.
210	1.000	UN	INFUSOR DUAS VIAS INFUSOR DUAS VIAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES -POSSUI 2 CONECTORES UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC , 2 CLAMP CORTA FLUXO.
211	80	UN	SUPOORTE DE SORO SUPOORTE DE SORO - UTILIZADO P/ APOIO , SENDO ARMAÇÃO TUBULAR DE 5/8" NA BASE, HASTE PINTADA DE 3/4" COM 4 GANCHOS, REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS 2", PINTURA ELETROSTÁTICA
212	60	UN	BIOMBO. BIOMBO - ASSEGURA A PRIVACIDADE DO PACIENTE, CAPAS REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO, ARMAÇÃO EM AÇO, EXTREMAMENTE LEVE, TECIDOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS PARA ÁREA HOSPITALAR, ESTRUTURA NA COR BRANCA, INCLUSIVE RODÍZIOS E PONTEIRAS, BIOMBO DE 03 FACES COM RODÍZIOS E ESTRUTURA TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, TECIDO RESISTENTE NA COR BEGE, RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS QUANDO ABERTO: 1,80 M X 1,80 M.
213	6	UN	ASPIRADOR MOVEL ASPIRADOR MOVEL - É ASPIRADOR DE USO MANUAL, DESENVOLVIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM FORMATO DE PISTOLA PARA A ASPIRAÇÃO DAS CAVIDADES OROFARÍNGEA E NASOFARÍNGEA. PODE SER USADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, SAMU, EM HOSPITAIS, PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUEIA. O ASPIRADOR DE SECREÇÕES FÁCIL DE UTILIZAR, PORTÁTIL E COMPACTO, POSSUI UM GATILHO PARA BOMBEAMENTO DAS SECREÇÕES QUE ATINGE VÁCUO COM PRESSÃO MÁXIMA DE 550 MMHG.POSSIBILITA UTILIZAR COM APENAS UMA DAS MÃOS E AMBIDESTRO, TEM PRESSÃO NEGATIVA ATRAVÉS DO TUBO, SUGANDO O FLUIDO PARA O RESERVATÓRIO. ELE É LEVE E HIGIÊNICO COM RESERVATÓRIO SEMITRANSARENTE.TEM AJUSTE PARA SUÇÃO ELEVADA E DE BAIXA PRESSÃO E MECANISMO QUE IMPEDE O RETORNO OU TRANSBORDAMENTO. CONTÉM DOIS FRASCOS COLETORES DE 250 ML PARA ARMAZENAGEM DAS SECREÇÕES E 02 CÂNULAS SEMIRRÍGIDAS DE SILI
214	60	UN	BACIA EM INOX TAMANHO 41 CM. BACIA EM INOX TAMANHO 41 CM.
215	60	UN	FIO GUIA PARA INTUBACAO ADULTO FIO GUIA PARA INTUBACAO ADULTO
216	60	UN	FIO GUIA PARA INTUBACAO INFANTIL FIO GUIA PARA INTUBACAO INFANTIL
217	300	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ; MEDICAMENTO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO PARA ASEPSIA DE FERIMENTOS, EMBALAGEM DE 01 LITRO. ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) SOLUÇÃO ESTABILIZADA. FRASCO 1.000 ML E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO). APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ; CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. FORNECER PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE.
218	200	LT	POVEDINE TOPICO. POVEDINE TÓPICO ; INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE E MUCOSA ORAL E VAGINAL, NA APLICAÇÃO DE FERIDAS E INFECÇÕES, EMBALAGEM DE 01 LITRO. PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPAS PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSITIVO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORREN
219	200	CX	AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA, DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G 1/2, AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA,DESCARTÁVEL,CANHÃO PLÁSTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G ½ ,ATÓXICO EM AÇO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA/OCA RETA DE QUALIDADE QUE NÃO DANIFIQUEM AS VEIAS NÃO CAUSEM HEMATOMAS. (CX C/ 100 UNIDADES)
220	50.000	FR	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,PVC 300ML FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.
221	8.000	UN	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE CURATIVO DE HIDROCOLOIDE: É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR UM FILME DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			POLIUTERANO, ESTERIL EM RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO USO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMLADADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , N° LOTE, VALIDADE E N° REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 10CM X 10 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.
222	4.000	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE CURATIVO DE HIDROCOLOIDE: É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR IM FILME DE POLIUTERANO, ESTERIL EM RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO PARA USO , COM VALODADE MINIMA DE 02 ANOS , REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , N° LOTE, VALIDADE E N° DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, 15CM X 20 CM.
223	500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4 10ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, É ALCALINIZANTE ÁCIDO CARBÔNICO (SAL SÓDICO), AUMENTA O BICARBONATO PLASMÁTICO E TAMPONA (¿IMPEDE¿) O EXCESSO DAS CONCENTRAÇÕES DE ÍONS HIDROGÊNIO. O PH SANGUÍNEO AUMENTA E REVERTE A ACIDOSE METABÓLICA.
224	60	UN	PAPAGAIO PLÁSTICO PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 1000 ML FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. SUPER-REFORÇADO. POSSUI FUNDO ACHATADO, NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. ALÇA DE TRANSPORTE. TAMPA DE VEDAÇÃO. CAPACIDADE: 1.000ML. COR: BRANCA
225	80	UN	MALETA P/ MEDICAMENTO GRANDE MALETA P/ MEDICAMENTO GRANDE - COM LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO E S/ DIVISÓRIA.
226	10.000	AMP	AGUA DESTILADA 2ML ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 02 ML.
227	15.000	AMP	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS 05ML ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 05 ML.
228	20.000	AMP	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS 10ML ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 10 ML.
229	4.000	UN	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO TAMANHO 10CMX10CM CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO: COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO , DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS(PHAEOPHYCEAE) , ESTERIL EO RADIAÇÃO GANA-COBALTO 60, PRONTO PARA USO , COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTECINTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , N° LOTE, VALODADE E N° REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NA DIMENSÃO 10CM X 10CM.
230	2.000	UN	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO NÃO TECIDO E ESTÉRIL, CONSISTINDO DE 85% DE ALGINATO G (ÁCIDO GULURÔNICO) DE CÁLCIO, CO-TORCIDO E 15% DE FIBRAS DE CARBOXILMETIL-CELULOSE (CMC). O CURATIVO FOI CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UMA RÁPIDA FORMAÇÃO DE GEL, PERMITINDO UMA REMOÇÃO INTACTA. É INDICADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO E PARA CONTROLAR O SANGRAMENTO LEVE NAS FERIDAS AGUDAS SUPERFICIAIS. FERIDAS CRÔNICAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS DE PERNA E ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO. FERIDAS SUPERFICIAIS. AGUDAS: A BRASÕES, LACERAÇÕES, ÁREAS DOADORAS E FERIDAS DEPÓSOPERATÓRIO.TAMANHO:15X20CM
231	3.000	UN	COBERTURA DE HIDROALGINATO COM PRATA COBERTURA DE HIDROALGINATO COM PRATA. CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROALGINATO COM PRATA É UMA COBERTURA ESTÉRIL, DE NÃO TECIDO, COMPOSTA FIBRAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA DE ALGINATO CÁLCIO G (ÁCIDO GULURÔNICO), CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E FIBRAS DE NYLON COBERTAS COM PRATA, DISPOSTA EM FORMA DE LÂMINA ENTRE AS DUAS CAMADAS PERFURADAS E TERMO-SELADAS NÃO ADERENTES DE METILETILENO (EMA), NÃO CONTEM LÁTEX, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA EM SITUAÇÕES DE FRACOEXSUDATO, CONTROLA EFICAZMENTE O EXSUDATO EM FERIDAS MODERADA OU ALTAMENTE EXSUDAVAS E CRIA CONDIÇÕES QUE FAVORECEM O TRATAMENTO EM AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO RETIRAR O CURATIVO ÍNTEGRO SEM DEIXAR RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. TAMANHO:10X20CM
232	5.000	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM BOBINA PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM BOBINA, FEITO EM MATERIAL CELULOSE VIRGEM 100%,BRANCO, NAS DIMENSÕES 20 CMX 200 METROS , CAIXA COM 06 ROLOS
233	5.000	UN	SABONETE LIQUIDO 05 LT SABONETE LIQUIDO, QUE APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA DAS MÃOS E ROSTO, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE, NÃO AGREDINDO A PELE E POSSUI PH NEUTRO, GALÃO 05 LITROS.(5.000ML)
234	800	UN	SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER, EMBALAGEM DE 800 ML. SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER, EMBALAGEM DE 800 ML.
235	200	UN	GARROTE PARA PUNCAO VENOSA TIPO FREE HAND, USO ADULTO E INFANTIL. GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TIPO FREE HAND, USO ADULTO E INFANTIL.
236	200	UN	GARROTE PARA PUNCAO VENOSA EM LATEX, MEDINDO 42 CM. GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA EM LATEX, MEDINDO 42 CM.
237	2.000	TB	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - BISNAGA 85G CURATIVO DE

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone 0800 090 6650 (ramal 214) - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO: FORMULADO COM AGUA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARMOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, NÃO ESTERIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, PODENDO SER UTILIZADO ATE 28 DIAS APÓS ABERTO, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO N° LOTE, VALIDADE E N° DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. BISNAGA 85 G.
238	4.000	FR	OLEO AGE PARA FERIDAS ÓLEO AGE PARA FERIDAS (FRASCO 100 ML): FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ACIDO CAPRÍLICO, ACIDO CÁPRICO, ACIDO PALMITICO, ACIDO MIRISTICO, ACIDO ESTEARICO, PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL(VITAMINA E), E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N° LOTE, VALIDADE, FRASCO 100ML
239	15	UN	SELADORA HOSPITALAR MODELO XG.35 SELADORA HOSPITALAR MODELO XG.35: SEGUE OS PADROES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE EXIGEM UMA SELAGEM COM LARGURA MAIOR DE 8MM, COM UM ÚNICO OPERADOR, ELA GARANTE A SEGURANÇA DO LACRE DO ENVELOPE, QUANDO SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MESA DE APOIO COM CONTROLE DE ALTURA, COMPRIMENTO DA SOLDADA 350 MM(SEM LIMITAÇÕES LATERAIS), LARGURA DA SOLDADA 12 MM, ESTATURA EM CHAPA DE AÇO 18, PONTURA EPÓXI, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES: 350X250X940.
240	50	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO 20 CM
241	50	UN	PINÇA CHERON 24 CM EM INOX PINÇA CHERON 24 CM EM INOX
242	50	UN	PINÇA POZZI 24 CM COLO UTERINO PINÇA POZZI 24 CM COLO UTERINO. PINÇA POZZI 24CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARRAS. TAMANHO: 24 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE
243	50	UN	PINÇA ANATOMICO DISSECÇÃO 20 CM. PINÇA ANATOMICO DISSECÇÃO 20 CM.
244	50	UN	PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA KELLY RETA 16 CM
245	50	UN	PINÇA KELLY CURVA 16 CM PINÇA KELLY CURVA 16 CM
246	50	UN	PORTA AGULHA MAYO 14 CM PORTA AGULHA MAYO 14 CM: MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
247	80	UN	TESOURA IRIS 12 CM TESOURA IRIS 12 CM.
248	50	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 10 CM TESOURA CIRURGICA RETA 10 CM.
249	50	UN	TESOURA DE MAYO RETA 17 CM. TESOURA DE MAYO RETA 17 CM.
250	50	UN	TESOURA CURVA MAYO 14 CM TESOURA CURVA MAYO 14 CM
251	50	UN	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 16 CM TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 16 CM.
252	1.000	CX	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 100 TIRAS TESTE DE GRAVIDEZ C/ 100 TIRAS O TESTE RÁPIDO DE HCG 25MUI ECO TESTE É UM ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA.
253	6.000	FR	ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML ENEMA GLICERINA A 12%, USO RETAL E ACOMPANHA SONDA RETAL ANEXA AO PRODUTO, FRASCO CONTENDO 500 ML.
254	30.000	UN	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, COM ELASTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT, COM ELÁSTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, SANFONADA, ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES
255	10.000	UN	HIDROFIBRA ABSORVENTE ESTERIL HIDROFIBRA ABSORVENTE ESTÉRIL CURATIVO DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL - ENVELOPE COM 1 UNIDADE 15CMX 15 CM. É UM CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELACADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. CURATIVO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. FORMA UM GEL MACIO QUE INTERAGE COM O EXSUDATO DA FERIDA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. FÁCIL REMOÇÃO, CAUSANDO POUCO OU NENHUM DANO AO NOVO TECIDO FORMADO
256	3.000	TB	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTERIL 30GRS HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL 30GRS-É UM CURATIVO EM FORMA DE GEL, ESTÉRIL, FÁCIL DE APLICAR E NÃO ADERENTE, PRESERVA O TECIDO DE GRANULAÇÃO RECÉM-FORMADO DURANTE AS TROCAS.É INDICADO PARA PROMOVER DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO.
257	10.000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21 2 DOBRAS C/ 1000FLS PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21 2 DOBRAS C/ 1000FLS. TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M2 MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS FORMATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS
258	1.000	FR	POLIHEXANIDA (PHMB) POLIHEXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. EM SUA COMPOSIÇÃO, HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA.
259	30	UN	CARRINHO DE URGENCIA AÇO INOXIDAVEL- COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CARRINHO DE URGÊNCIA AÇO INOXIDÁVEL- COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CARRO DE EMERGÊNCIA E PARADA CARDÍACA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CARRO MÓVEL DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, EM ESTRUTURA RESISTENTE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 4 GAVETAS SENDO DUAS MAIORES, PRIMEIRA GAVETA COM 24 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS EM POLIESTIRENO, PRATELEIRA GIRATÓRIA UNIVERSAL PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR / MONITOR SUPORTE PARA CILINDRO DE O2 , SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL COM DOIS GANCHOS, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONJUNTO DE TOMADAS ELÉTRICAS E PARA-CHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O CARRO.COM LIXEIRA, RÉGUA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO, TRAVA COM LACRE SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. COM RODÍZIOS DE 4" OU 5" COM TRAVA DE SEGURANÇA DOTADO DE
260	30.000	UN	SERINGA AGULHADA PARA INSULINA ULTRA-FINE 0,5 ML SERINGA AGULHADA PARA INSULINA ULTRA-FINE 0,5 ML AGULHA 6MM X0.25MM CALIBRE 31 G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
261	5.000	CX	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 20 UNIDADES, IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE REGISTRADO NA ANVISA METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS
262	2.000	CX	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES KIT TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 25 UNIDADES O TESTE DENGUE IGG/IGM, É UM TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG/IGM DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO REGISTRADO NA ANVISA METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS
263	10.000	UN	SWAB DE RAYON SWAB RAYON: HASTE PARA COLETA EM PLASTICO FLEXIVEL COM 15 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE DE RYON, ESPESSURA DE 0.5 MM, NÃO ALGINATADO, ESTERIL.
264	12.000	UN	TUBO TONICO DE 15 ML EM POLIPROPILENO TUBO TONICO DE 15 ML EM POLIPROPILENO TIPO FALCON, ESTERIL, PARA CENTRIFUGA COM GRADUAÇÃO DE 0, 5 ML A PARTIR DE 2 ML, TRANSPARENTE, FUNDO CONICO, COM TAMPA ROSQUEAVEL E SEGURA CONTRA VAZAMENTO, RESISTENTE A FORCA DE CENTRIFUGA MÍNIMA DE 6.000G E A BAIXA TEMPERATURA.
265	300	UN	GELO RIGIDO - 550ML GELO RÍGIDO - 550 ML REUTILIZAVEL MEDINDO 22,0 CM X 15,0 CM X 2,0 CM
266	90	UN	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TERMOMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA ALARME, TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, SENSOR A PROVA DÁGUA.
267	20	UN	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO - 150L CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 150 LITROS
268	8.000	CX	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA , DE ANTIGENO DE SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA , DE ANTIGENO DE SARS-COV-2 . TIPO DE AMOSTRA : SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL , TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS ARMAZENAMENTO. 2-30° C . SENSIBILIDADE : 91% E 98%. CASSETE . REGISTRO ANVISA , CAIXA COM 25 UNIDADES.
269	100	UN	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO RN COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO RN
270	400	UN	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO PP COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO PP
271	400	UN	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO P. COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO P
272	200	UN	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO M COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO M
273	200	UN	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO G COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL INDICADO COM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL , TAMANHO G
274	10	UN	KIT QUEIMADOS PARA EMERGÊNCIAS (APH) KIT QUEIMADOS PARA EMERGÊNCIAS (APH), 01 UNIDADE- MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 M X 1,40 M, 01 UNIDADE - PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES 1,2M X 0,90M, 01 UNIDADE - ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M NÃO ESTÉRIL (RL), 01 UNIDADE - ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M 13 FIOS (ROLO), 01 PAR - LUVA CIRÚRGICA N. 8,00 ESTÉRIL (PAR), 01 UNIDADE - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			COM ELÁSTICO(PÇ), 01 UNIDADE - FITA CREPE 16MM X 50M, 01 PAR- LUVA DE PROCEDIMENTO M (PAR), 03 PACOTE - COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C/ 5 UNID.)
275	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO 1.0 5KG ESTÉRIL MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO 1.0 5KG ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA, CONTÉM: 01 UNIDADE VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 4 ML TAMANHO: 1.0 INDICAÇÃO: NEONATO/INFANTIL TAMANHO DO PACIENTE: ATÉ 5 KG COMPOSIÇÃO: SILICONE CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO) LIVRE DE LÁTEX USO ÚNICO
276	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE INFANTIL 2.0 10-20KG ESTÉRIL MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE INFANTIL 2.0 10-20KG ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- CONTÉM: 01 UNIDADE - VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 10 ML - TAMANHO: 2.0 - INDICAÇÃO: INFANTIL/CRIANÇA TAMANHO DO PACIENTE: ENTRE 10 E 20 KG COMPOSIÇÃO: SILICONE CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO) LIVRE DE LÁTEX USO ÚNICO.
277	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE INFANTIL 3.0 30-50KG ESTÉRIL MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE INFANTIL 3.0 30-50KG ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- CONTÉM: 01 UNIDADE - VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 20 ML - TAMANHO: 3.0 - INDICAÇÃO: CRIANÇA - TAMANHO DO PACIENTE: ENTRE 30 E 50 KG - COMPOSIÇÃO: SILICONE - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO) - LIVRE DE LÁTEX - USO ÚNICO.
278	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO 4.0 50-70KG ESTÉRIL MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO 4.0 50-70KG ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. 01 UNIDADE VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 30 ML TAMANHO: 4.0 INDICAÇÃO: ADULTO TAMANHO DO PACIENTE: 50 - 70 KG COMPOSIÇÃO: SILICONE CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO) LIVRE DE LÁTEX.
279	20	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO 5.0 70-100KG ESTÉRIL, MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO 5.0 70-100KG ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE - REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - POSSUI ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONTÉM: 01 UNIDADE - VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 40 ML - TAMANHO: 5.0 - INDICAÇÃO: ADULTO - TAMANHO DO PACIENTE: 70 - 100 KG - COMPOSIÇÃO: SILICONE CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO) - LIVRE DE LÁTEX - USO ÚNICO.
280	20	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÃO POR SUCCÃO PORTÁTIL (PISTOLA) ASPIRADOR DE SECREÇÃO POR SUCCÃO PORTÁTIL (PISTOLA), ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DO GATILHO - FÁCIL USO, POSSIBILITA UTILIZAR COM APENAS UMA DAS MÃOS - PRESSÃO NEGATIVA ATRAVÉS DO TUBO, SUGANDO O LÍQUIDO PARA O RESERVATÓRIO - PORTÁTIL, LEVE E HIGIÊNICO COM RESERVATÓRIO TRANSPARENTE - AJUSTE PARA SUCCÃO ELEVADA E DE BAIXA PRESSÃO - MECANISMO QUE IMPEDE O RETORNO OU TRANSBORDAMENTO.TAMANHO DO ELETRODO: 15,2 CM X 10,8 CM / CABO: 106CM. COMPOSIÇÃO:- BOMBA EM ABS - RESERVATÓRIO E TUBOS EM POLIETILENO - CATÉTER/SONDA EM PVC FLEXÍVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 01 BOMBA DE SUCCÃO - 02 RESERVATÓRIO 250ML - 01 TUBO RÍGIDO - 01 TUBO FLEXÍVEL.
281	20	UN	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO SIMPLES COM ESTOJO KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO SIMPLES COM ESTOJO, KIT UTILIZADO NAS AMBULÂNCIAS, CONTEUDO: 01UNIDADE-SACO P/DESCARTE 15 L (PÇ), 02PAR LUVA DE PROCEDIMENTO M (PAR), 02UNIDADE ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, 01 PAR LUVA CIRÚRGICA N. 8,00 ESTÉRIL (PAR), 01 UNIDADE - AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA (PÇ), 01 UNIDADE - LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 01UNIDADE - BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO, 01UNIDADE- BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO, 01UNIDADE- ABSORVENTE HOSPITALAR (PÇ), 02UNIDADE - CLAMPS UMBILICAL, 01UNIDADE - COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 02 PACOTE COM 05 UNIDADES- COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C/ 5 UNID.), 01UNIDADE- ESTOJO INTERNO PARA REANIMADOR C/VISOR DE CRISTAL
282	6	UN	KIT PUNÇÃO INTRAÓSSEA KIT PUNÇÃO INTRAÓSSEA, SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (SISTEMA AUTOMATIZADO, COM BATERIA DE LÍTIUM COM DURAÇÃO DE 10 ANOS OU 500 PUNÇÕES) KIT DE AGULHAS (15 MM ; 3 A 39 KGS / 25 MM ; ACIMA DE 3 KGS / 40 MM ; ACIMA DE 40 KGS) CADA KIT CONTÉM: 01 AGULHA / 01 ESTABILIZADOR / 01 EXTENSOR / 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / 01 PORTA AGULHA PARA DESCARTE DA AGULHA.
283	10	UN	TORNIQUETE APH, TORNIQUETE APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) TORNIQUETE APH, TORNIQUETE APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) DESENVOLVIDO PARA O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMÁTICOS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, EM CONDIÇÕES DE CAMPO OU EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. TAMANHO APROXIMADO: 90CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA PESO: 60G MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO COM APENAS UMA MÃO EFICAZ NA OCLUSÃO DO FLUXO DE SANGUE NAS EXTREMIDADES DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES REUTILIZÁVEL APÓS DESINFECÇÃO AJUSTE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA.
284	5	UN	BOLSA PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO (SAMU) BOLSA PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO (SAMU), PARA USO AMBULÂNCIAS DO SAMU CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM NYLON 420, 100%IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº. 10, FIXADO POR MEIO DE COSTURA DUPLA, POSSIBILITANDO ABERTURA TOTAL DA MOCHILA, NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,0CM X35,0CM X 20,0CM, ESSA MOCHILA DEVE ACOMODAR UM CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS COM VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETROS TOTALMENTE MONTADO, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO EM SILKSCREEN A LOGOMARCA SAMU 192, NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA, PRESENÇA DE QUATRO CRAVOS EMBORRACHADOS A FIM DE DAR MAIOR PROTEÇÃO E ESTABILIDADE À MOCHILA. POSSUIR ACABAMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA BASE DA MOCHILA EM TODA SUA EXTENSÃO DE FORMA QUE SAIA DA BASE PARA A PORÇÃO INFERIOR DA MOCHILA FORMANDO UMA CAPA DE APROXIMADAMENTE 15,0CM DE
285	20	UN	LANTERNA PORTÁTIL LANTERNA PORTÁTIL, LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA PARA 220V OU 110V, BATERIA RECARREGÁVEL.
286	10	UN	LANTERNA DE CABEÇA APH LANTERNA DE CABEÇA APH, ILUMINAÇÃO A LED, GERANDO LUMINOSIDADE ALTA, BRANCA E ESTÁVEL QUE É IDEAL PARA QUALQUER AMBIENTE, ALÉM DE SER EXTREMAMENTE ECONÔMICA. É EQUIPADA COM 2 FITAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONAM AJUSTE UNIVERSAL NA CABEÇA OU EM CAPACETES, POSSUI FOCO COM ÂNGULO AJUSTÁVEL E BASE PARA MESA,: BATERIA RECARREGÁVEL TIPO LEAD-ACID 4.25V 600MAH EM TOMADAS 110V OU 220V : FOCO COM ÂNGULO AJUSTÁVEL:: BOTÃO LATERAL LIGA/DESLIGA:: ILUMINAÇÃO ALTA OU BAIXA:: ILUMINA POR 10 A 15 HORAS:: AJUSTEUNIVERSAL:: 1 LÂMPADA DE LED:: CORPO DE PLÁSTICO.
287	20	UN	JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE, JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS DE CINTOS DE NO MÍNIMO1,70M CADA, CONFECCIONADOS EM FTA DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE,UM MATERIAL ESPECIAL QUE PODE SER UTILIZADO DURANTE RAIOS X. POSSUI ENGATE RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 2 PONTAS, FVELAS AJUSTÁVEIS, ALÇA C.A. DE POLIPROPILENO DE 50 MM FECHOS TC-TAC EM NYLON DE 50 MM, REGULADOR 50 MM EM NYLON. VALIDADE MÍNIMA1 ANOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER N.º LO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, GARANTA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO NA ANVISA.
288	20	UN	TESOURA PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE TESOURA PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE.
289	20	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE, UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E DO COLAR CERVICAL, TEM COMO FUNÇÃO IMOBILIZAR A CABEÇA E A CERVICAL DO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - IMPERMEÁVEL - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO - CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO
290	200	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M PARA RESGATE. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO - NÃO DEFORMÁVEL - ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO - RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO
291	200	UN	BANDAGEM TRIANGULAR G FIBRA RESGATE BANDAGEM TRIANGULAR G FIBRA RESGATE, A BANDAGEM TRIANGULAR É MUITO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO. PODE SERVIR PARA ESTANCAR SANGRAMENTOS, IMOBILIZAR, FIXAR CURATIVOS, PROTEGER DE FERIMENTOS E TAMBÉM AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES.
292	200	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML, - TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 0,10 MM DE ESPESSURA, COM PAREDES SOBREPOSTAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMOS SELAGEM - PROVIDO DE UMA PLACA ADESIVA QUE CIRCUNDA O ORIFÍCIO EM SEU TERÇO SUPERIOR CONSTITUÍDO DE MATERIAL ANTIALÉRGICO E PROTEGIDO POR PAPEL PARAFINADO VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO TENHA SIDO VIOLADA PRODUTO ESTÉRIL
293	100	UN	SONAR FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER SONAR, FETAL, PORTÁTIL, COM DOPPLER, APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 220 BPM, UTILIZADO DURANTE TODA GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO ç DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL COLORIDO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CONSTRUÍDO EM AÇO OU OUTRO MATERIAL COMPÁTIVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			CONTROLE DO VOLUME OU GRAVADOR DE SOM. ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALTO FALANTE INTEGRADO. PESO DE 2,0 KG (DOIS KILOS) PODENDO VARIAR EM +/- 5% INCLUINDO A BATERIA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E BIVOLT AUTOMÁTICO . ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR MINIMO 2 MHZ, 01 (UM) CARREGADOR BIVOLTI. REGISTRO NA ANVISA.
294	300.000	ENV	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL ; ENVELOPE COM 10 UNIDADES PARA MATERIAL DE ENFERMAGEM, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, COM DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS. COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM ESTÉRIL ENVELOPE COM 10 UNIDADES 13 FIOS, COM 8 DOBRAS FEITAS PARA DENTRO EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS. ESTÉRIL.
295	200	UN	TUBO PARA COLETA DE SANGUE 10ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TUBO PARA COLETAR SANGUE,EM POLIPROPILENOTRANSARENTE COM HEPARINA,TAMPA NA COR VERDE,SILICONIZADA,DE 10ML.
296	10	UN	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 145 LITROS CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 145 LITROS
297	30	UN	CAIXA TERMICA - 15 LITROS CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 16 QT (15,1 L),COM TAMPA ARTICULADA.
298	15	UN	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 50 LITROS CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 50 LITROS
299	200	UN	FITA METRICA 1,5 MTS FITA MÉTRICA FLEXÍVEL DE 1,5 METROS (150 CM) PARA MEDIÇÃO CORPORAL
300	17.000	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA CURTA 40GR PACT C/10 UN AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA CURTA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA TNT GRAMATURA 40 PARA PROCEDIMENTOS É INDICADO E UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS OU CIRÚRGICOS. AUMENTA A PROTEÇÃO E HIGIENE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE E DO PACIENTE. PREVINE O CONTÁGIO DE VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS INFECTANTES. FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) GRAMATURA 40G MODELO MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES O AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA TNT GRAMATURA 40 PARA PROCEDIMENTOS É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDISPENSÁVEL PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
301	3.000	CX	AGULHA 4MM CANETA INSULINA C/100 AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 4MM CALIBRE 0,22MM (32G) CAIXA COM 100 UNIDADES.
302	500	UN	DISPENSER PAPEL TOALHA DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CAPACIDADE 1000 FOLHAS,COR BRANCA, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS.
303	2	UN	ESTANTE PARA FRASCO 80ML ESTANTE PARA FRASCOS COLETORES 80ML EM ARAME COM PVC .FURO: 5,5CM X 5,5CM
304	5	UN	ESTANTE PARA TUBOS 21MM ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 TUBOS, DIAMETRO DOS ORIFÍCIOS 21MM
305	50	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO: AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETERES, EQUIPOS ETC. PRODUZIDO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE NOS COLETORES POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.;
306	10	UN	CINTA PÉLVICA PARA RESGATE ; SAMU CINTA PÉLVICA PARA RESGATE ; SAMU- A CINTA PÉLVICA É O PRIMEIRO E ÚNICO CINTO PÉLVICO CIRCUNFERENCIAL CONTROLADO POR FORÇA CIENTIFICAMENTE
307	10	UN	BOLSA MEDICAMENTOS AMARELA FIBRA RESGATE- SAMU BOLSA MEDICAMENTOS AMARELA FIBRA RESGATE- SAMU. LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA TER QUE SER AMARELA COR PADRÃO SAMU, IMPERMEÁVEL REVESTIDA COM MANTA ISOTÉRMICA E ISOMANTA TIPO MOCHILA, PARTE INTERNA: 01 BOLSO COM ZÍPER, CINTO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E 51 COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO, SENDO 36 DELES DIVIDIDOS ENTRE 04 CARTELAS FIXAS QUE REPARTEM A BOLSA POSSUI 01 BOLSO PRINCIPAL COM EVA NO INFERIOR DA BOLSA PARA PROTEGÊ-LA CONTRA O SOLO CONTÉM 03 BOLSOS PARA IDENTIFICAÇÃO COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE POSSUI ALÇA PARA AS MÃOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS.
308	10	UN	MOCHILA CLINICA DE RESGATE UNIVERSAL ; SAMU ; COR VERMELHA PADRÃO MOCHILA CLINICA DE RESGATE UNIVERSAL ; SAMU ; COR VERMELHA PADRÃO. MOCHILA DE RESGATE UNIVERSAL, CHAMADA TAMBÉM DE BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS OU BOLSA SOCORRISTA, ARMAZENA MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UM RESGATE DE EMERGÊNCIA.SENDO ASSIM, UTILIZADO PARA PRESTAR A AJUDA MAIS BÁSICA DURANTE UMA SITUAÇÃO EMERGENCIAL.A MOCHILA DE RESGATE UNIVERSAL POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS, É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE.A MOCHILA DE RESGATE VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTAS, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL.CARACTERÍSTICAS DA MOCHILA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			RESGATE UNIVERSAL:REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA
309	10	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) NEONATAL C/ MASCARA NEONATAL REANIMADOR MANUAL (AMBU) NEONATAL C/ MASCARA NEONATAL REANIMADOR MANUAL COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA:- 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA - VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF) - VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM IVÓLUCRO.
310	3.000	UN	CATÉTER URINÁRIO SPEEDCATH- CATETER URETRAL LUBRIFICADO SPEEDICATH MASCULINO CATÉTER URINÁRIO SPEEDCATH- CATETER URETRAL LUBRIFICADO SPEEDICATH MASCULINO QUE FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM. TAMANHOS: DISPONÍVEL EM DIFERENTES CALIBRES, NOS MODELOS: MASCULINO: CALIBRE 08, 10, 12, 14 FEMININO: CALIBRE 06, 08, 10, 12 INFANTIL: CALIBRE 06, 08. EMBALAGEM: ESTÉRIL. CÓDIGO DO PRODUTO: 28408, 28410, 28412 E 28414.
311	200	UN	IMPLANON NXT 68MG IMPLANTE CONTRACEPTIVO IMPLANON NXT 68MG IMPLANTE CONTRACEPTIVO- O IMPLANON NXT É UM TIPO DE IMPLANTE ANTICONCEPCIONAL QUE CONSISTE EM UM PEQUENO BASTÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO. ESTE BASTÃO CONTÉM 68 MG DE ETONOGESTREL, UM HORMÔNIO SINTÉTICO SIMILAR À PROGESTERONA.
312	1.000	UN	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, BOWIE & DICK, 7 KG, PARA INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, BOWIE & DICK, 7 KG, PARA
313	1.000	UN	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 1 HORA PARA MONITORAÇÃO
314	7	UN	LIDOCAINA SPRAY 50ML LIDOCAINA SPRAY-FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO "SPRAY" (LATA) COM 50 ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. UNIDADE: LATA
315	6.000	UN	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL. FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL.
316	6.000	UN	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO. FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO.
317	4.000	UN	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NEONATAL FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NEONATAL.
318	20.000	UN	TUBETE PORTA LÂMINA DE PREVENTIVO GINECOLOGIA, PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL. TUBETE PORTA LÂMINA DE PREVENTIVO GINECOLOGIA, PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL.
319	50	UN	CARDIOCLIP ADULTO ELETRODO PARA ECG COLOR MOLA INOX JG 04 UNIDADES CARDIOCLIP ADULTO ELETRODO PARA ECG COLOR MOLA INOX JG 04 UNIDADES
320	2.000	UN	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, CONSISTE EM UM FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL FILME TRANSPARENTE EM ROLO, CONSISTE EM UM FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA. O PRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 10CM X 10M E 15CM X 10M
321	600	UN	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÕES DE 150ML.
322	300	UN	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC(TECNOLOGIA LÍPIO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE) TAMANHO 10X10, 15X15, 20X30
323	500	UN	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVA CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVA, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CABOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA) TAMANHO 10X10, 15X15
324	300	UN	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF(TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone 0800 090 6650 (ramal 214) - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

			DE SACAROSE) TAMANHO 10X10
325	100	CX	CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, PLANA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70MM, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70MM, FILTRO ANTI-ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. CAIXA COM 10 CONJUNTOS.
326	100	CX	CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70MM, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70MM, FILTRO ANTI-ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. CAIXA COM 10 CONJUNTOS.
327	1.000	UN	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PÓ MICROGRANULADO COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES QUE ABSORVE A UMIDADE DA REGIÃO PERIESTOMAL, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE MINIMIZA AS IRRITAÇÕES DA PELE PERIESTOMAL PROVOCADAS PELO SEU CONTATO COM O EFLUENTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO E BICO DOSADOR. FRASCO DE 28 GRAMAS
328	1.000	UN	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA. BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA. COMPOSIÇÃO: ÉSTER BUTÍLICO DO COPOLÍMERO DE PVM/MA, ÁLCOOL ETÍLICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, POLIETILENO EM FIBRAS, POLISSORBATO 20, SÍLICA, ÁLCOOL N-BUTÍLICO, ALANTOÍNA, BUTILPARABENO, METILPARABENO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO E EVITAR CALOR E FRIO EXCESSIVOS. BISNAGAS COM 60 GRS.
329	1.000	UN	CINTO AJUSTÁVEL PARA BOLSA DE ESTOMIA CINTO AJUSTÁVEL PARA BOLSA DE ESTOMIA. COMPRIMENTO DE 58 A 109 CM. DE COR BEGE COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER, 28% SPANDEX E 5% NYLON.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos médicos e hospitalares para a Secretaria de Saúde de Itaí.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 1.1. O presente documento tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos médicos e hospitalares para a Secretaria de Saúde de Itaí.
- 1.2. O objeto se trata de bem comum.
- 1.3. O objeto poderá ser parcelado do objeto em razão da sua natureza e finalidade que é o fornecimento de equipamentos e suprimentos médicos e hospitalares.
- 1.4. **Prazo de vigência do contrato/da ata de registro:** O prazo de vigência é de 12 meses.
- 1.5. **Garantia:** De acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.6. **Quantidades e descritivo dos produtos**

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem como base o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de onde foi retirada a solução abordada neste instrumento.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos médicos e hospitalares para a Secretaria de Saúde de Itaí.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

Apenas será contratada empresas que comprovarem regularidade fiscal, jurídica, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme legislação vigente.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- b) prestar os serviços de acordo com a (s) especificação (ções) neste termo de referência;

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do objeto, na forma do contrato;
- g) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;
- h) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade;
- i) aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

Informações necessárias à formulação das propostas:

a) Prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços: os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após realização do pedido.

b) Forma de execução: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Itaí, em até 15 dias após a realização do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

Deverão ser entregues no Centro de Distribuição Farmacêutica, localizado à Rua Sete de Setembro, 838, Centro, onde serão conferidos pela responsável pelo local, que assinará e confirmará o recebimento.

d) Regras para recebimento prévio e definitivo:

d.1) os produtos serão recebidos provisoriamente no ato do envio, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

d.2) O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

d.3) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

VII. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, f, da Lei 14.133/2021)

O presente processo de licitação, tem como gestor e fiscal, os seguintes funcionários:

Gestor: Edvania de Souza Souto, lotado no cargo de Coordenador da atenção básica, CPF: 371.379.958-02

Fiscal: Tais Aparecida de Barros, lotado no cargo de Assistente de Departamento, CPF: 385.791.148-45

Atividades de Gestão e Fiscalização: Secretaria de Saúde

Monitoramento contínuo: Secretaria de Saúde

Comunicação e Relacionamento: Secretaria de Saúde.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo, observando as condições contratuais acordadas.

O pagamento será realizado até 30º dia após a apresentação e aprovação da nota fiscal referente, sendo ela mensal.

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/CREDENCIADO (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

A escolha do fornecedor deverá ser realizada mediante **processo ata de registro de preços** (nos termos do inciso II e §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ou da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021) O fornecedor deverá apresentar comprovação de regularidade quanto à:

a) Qualificação Jurídica:

b) Qualificação Econômico-financeira:

c) Qualificação fiscal, social e trabalhista:

d) Qualificação Técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

- Outros documentos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

X. ESTIMATIVA DO VALOR (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da aquisição consta em anexo, de acordo com os orçamentos apresentados.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

A adequação se dará respeitando as fontes de pagamentos adequadas.

Adriana do Espírito Santo

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação (ANEXO II e III) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, **sob pena de inabilitação**. Os documentos a serem inseridos pelas empresas vencedoras deverão estar com datas anteriores a abertura da sessão pública, ou seja, anteriores às **9h do dia 25 de Fevereiro de 2025, sob pena de inabilitação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Os documentos descritos abaixo deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

LINK: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;

LINK: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

d) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

e) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

g) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

h) **Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao/>

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.

a1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

b) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

LINK: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

c) Certificado de apenado emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**; **LINK:** <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add>

d) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

LINK: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:11908391610216:::P3_TIPO:CNPJ

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. A empresa deverá atender a todos os requisitos técnicos abaixo:

a) Comprovação de que a empresa executou o fornecimento do objeto ou com características compatíveis, frisando que os fornecimentos foram executados a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone.

a1) Esta comprovação deverá ser feita por atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, devidamente assinada pelo responsável.

a2) O Pregoeiro poderá solicitar a empresa, a critério de comprovação, notas fiscais que comprovam a lisura do atestado ou certidão apresentado.

b) **Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e **registrado nos órgãos** competentes e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência. Conforme exigido no Inc. I do Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

b1) A obrigatoriedade do documento exigido no item “b” caberá a todas as empresas participantes, independentemente de sua classificação econômica, com base no Art. 26 da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Observação: Os documentos de requisitos técnicos serão analisados pela Secretaria requisitante.

5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

5.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

4.358/02;

c) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008.

d) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (**Observação: quando for o caso**).

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP - LINK: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>

6.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

7.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

7.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

7.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

- 7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- 7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 7.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- 7.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.
- 7.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 7.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- 7.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.
- 7.14. Os links disponibilizados para emissão de certidões são meramente informativos, devendo as empresas interessadas realizarem a devida busca, uma vez que poderão haver atualizações a quaisquer tempo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06).
- 8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 64/2025

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- b) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008.
- d) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso).**

(Local e Data)
(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 64/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o **fornecimento/prestação dos serviços** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 13/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total global, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 06.1 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) global adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) global adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ttt/tttt

Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Contratação composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria/Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A Prefeitura Municipal de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxxNº xxxxx, nº . - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxx e CPF Nº xxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, global, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de

4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaipava autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. xx, da lei 14.133/21, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaipava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo xxº da Lei Federal n. 14.133/21.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. xx da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas:

6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do art. xx da Lei nº 14.133.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) advertência;

b) multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

CONTRATANTE

Representando a Empresa: xxxxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Processo nº 64/2025

ANEXO 08 – FORMULÁRIOS DADOS CADASTRAIS

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS						
I) Dados da Empresa:						
Razão Social:						
CNPJ/MF:			Insc. Estadual:			
Endereço:					Número:	
Bairro			Complemento:			
Cidade			Estado:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:						
Nome:						
RG		CPF:		Cargo/função:		
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
III) Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços ou a Contrato:						
Nome:						
RG		CPF:		Cargo/função:		
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento:			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
IV) Endereço e contato para envio da Ata de Registro de Preços para assinatura:						
Nome/Setor responsável						
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
V) Dados bancário para pagamento:						
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:		nº
VI) Quadro Societário:						
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular